Secretaria-Geral

Aviso n.º 18678/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º Semestre de 2011:

Direcção-Geral do Ensino Superior

Orçamento: Outras Dotações para o Apoio ao Ensino Superior

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante transferido ou beneficio concedido (euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/02/04	Universidade Católica Portuguesa	1 122 046,74
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/05/16	Fundação Eça de Queirós	20 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/05/11	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior	50 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/05/26	ARCO — Centro de Arte & Comunicação Visual	25 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/05/26	Agência Nacional Programa Aprendizagem ao Longo da Vida	450 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	2011/06/10	Agência Nacional Programa Aprendizagem ao Longo da Vida	155 000

6 de Setembro de 2011. — O Secretário-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *António Raul Capaz Coelho*.

205118774

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Declaração de rectificação n.º 1420/2011

O Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante torna pública a rectificação ao procedimento concursal comum para assistente operacional publicado pelo aviso n.º 17003/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011. Por ter saído com inexactidão o n.º 4, remunerações, rectifica-se que onde se lê «Valor/hora — 3,00 €» deve ler -se «Valor/hora — calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG)».

8 de Setembro de 2011. — A Directora, *Dina Anjos Sanches*.

205118182

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Declaração de rectificação n.º 1421/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17462/2011, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «tem efeitos a 20 de Junho de 2009» deve ler-se «tem efeitos a 20 de Junho de 2011».

9 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

205114926

Escola Secundária Carolina Michaëlis

Despacho n.º 12594/2011

Aos 22 dias do mês de Agosto eu, José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais, na qualidade de Director da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Carolina Michaëlis, nomeia em regime de mobilidade interna intercategorias para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, desde 22 de Agosto de 2011, a Assistente Técnica Ana Maria Gonçalves Pereira Guterres de acordo com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 55-A/2010.

13 de Setembro de 2011. — O Director, *José Novais*.

205119795

Agrupamento Vertical de Escolas da Corga do Lobão

Aviso n.º 18679/2011

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de, 1 contrato com 4 horas/dia e outro contrato com 2 horas/dia, até 31 de Dezembro de 2011,

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escola da Corga do Lobão, sita na Rua Principal n.º 2333, 4505 — 515 Lobão.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — 2 postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;